



PORTARIA Nº 427/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3015/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CADASTRADA NO CNPJ SOB O Nº 08.827.841/0001-89.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da ata de registro de preços nº 009/2023 do processo administrativo nº 3015/2023.

- 1) Helber Alan Dias – Matrícula – Matrícula: 17.467 – Subsecretário de Eventos.**
- 2) Bianca Santos de Souza Dias - Matrícula: 3415 – Assessora de Imprensa;**
- 3) Hebert Bruno Ribeiro Mendes - Matrícula: 17.476 – Gerente Administrativo;**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 setembro de 2023 em substituição a Portaria nº 200/2023.

Seropédica, 12 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal